



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 200/2019.
De 20 de setembro de 2019.

CONCEDE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a apresentação de atestado médico,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à funcionária gestante **DEISI ANE FERRAZ ROMERO**, Professor I, desta Prefeitura Municipal, no período de 02/09/2019 a 28/02/2020, de acordo com o disposto no art. 111 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos-MG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 20 de setembro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

